



CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LEI Nº 1.991 - DE 12 DE AGOSTO DE 1.974.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar 1 (uma) camioneta marca Ford, modelo Pick Up Willys, pertencente a esta Prefeitura.

JOSÉ EDUINO WEBER, Vice-Prefeito Municipal de Montenegro, em exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública e prévia avaliação, tudo dentro dos trâmites legais, 1 (uma) camioneta marca FORD, modelo Pick Up Willys, ano 1.971, com 90 HP, nº 375975, série C9 1 AB 323.896, / 800 Kgs., placas BL 9711, pertencente ao Patrimônio do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 12 de agosto de 1.974.

(Ass.) JOSÉ EDUINO WEBER
- Vice-Prefeito, em exercício -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra

(Ass.) CELSO EMÍLIO MULLER
- Secretário do Governo -

JCO/MHM.-